

**Ata n.º 59/2024****Procedimento com vista à mobilidade interna na categoria de 1 Técnico Superior da área de Património Cultural
(PC.09.2024)**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano 2024, na cidade de Leiria e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pela Chefe da Divisão de Museus e Património Cultural, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Catarina Sofia Sousa Carvalho, pela Chefe da Divisão de Programas Educativos, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Célia Cristina Santos Rodrigues, e pelo Diretor do Departamento de Educação, em regime de substituição, Sr. Dr. Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício, na qualidade de presidente e vogais, respetivamente, em cumprimento do disposto no Despacho n.º 79/2024, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 26 de setembro de 2024.

Após ter procedido à verificação dos elementos juntos ao processo, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, em relação às candidaturas apresentadas, o seguinte:

1 - **Admitir a candidata Catarina Alexandra Marques Mateus**, considerando que reúne todos os requisitos exigidos;

2 - Dispensar de audiência prévia da candidata admitida, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando que a proposta de decisão lhes é inteiramente favorável;

3 - **Manifestar a intenção de excluir os candidatos: Fábio Gameiro Marcelino e Sofia Pestana Pinto Moreira**, por não reunirem os requisitos de admissão publicitados na Bolsa de Emprego Público através da oferta de emprego com o código OE202409/0962, na parte descrição do procedimento, ponto 3.1. do despacho n.º 79/2024, de 26 de setembro, designadamente titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria técnica superior;

4 - Notificar, por e-mail com recibo de entrega da notificação, os candidatos mencionados no ponto 3 para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo máximo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer quanto ao sentido provável da decisão, podendo juntar documentos.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

(Catarina Sofia Sousa Carvalho)

(Célia Cristina Santos Rodrigues)

(Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício)